GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 270, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013

Estabelece o Processo Produtivo Básico do catalisador de controle de emissões para veículos de duas rodas, triciclos e quadriciclos.

OS MINISTROS DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR e DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e considerando o que consta no processo MDIC nº 52001.001263/2013-52, de 1º de agosto de 2013, resolvem:

Art. 1º Estabelecer para o produto CATALISADOR DE CONTROLE DE EMISSÕES PARA VEÍCULOS DE DUAS RODAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS, industrializado na Zona Franca de Manaus, o seguinte Processo Produtivo Básico:

I - pesagem das matérias primas;

II - preparação de solução ("slurry");

III - aplicação de revestimento (aplicação da solução ao substrato);

IV - secagem (processo para eliminação de volatilidade);

V - calcinação (adesão final do material ao substrato);

VI - marcação de peças;

VII - rotulagem; e

VIII - controle de qualidade.

- § 1º Todas as etapas do Processo Produtivo Básico acima descritas deverão ser realizadas na Zona França de Manaus.
- § 2º Todas as etapas de produção deverão ser realizadas pelo fabricante do produto final, não podendo nenhuma etapa do Processo Produtivo Básico ser terceirizada.
- Art. 2º Sempre que fatores técnicos ou econômicos, devidamente comprovados assim o determinarem, a realização de qualquer etapa do Processo Produtivo Básico poderá ser suspensa temporariamente ou modificada, por meio de portaria conjunta dos Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

MARCO ANTONIO RAUPP

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação